



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**DECRETO Nº 141, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.**

### **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, visando realizar o pagamento do convênio entre a Prefeitura Municipal de Jaguarão e a Santa Casa de Caridade de Jaguarão, conforme Lei nº 5.798 de 06 de agosto de 2013.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.162	3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	4710	253	R\$ 35.100,00
<b>TOTAL R\$ 35.100,00</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso o superávit financeiro referente ao exercício de 2012, no valor de R\$ 24.714,82 (vinte e quatro mil setecentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos), apurados na fonte de recursos 4710 – TFVS Vigilância em Saúde, acrescido do excesso de arrecadação referente a mesma fonte de recursos, apurado no exercício de 2013 no valor de R\$ 10.385,18 (dez mil trezentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos).

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 08 de agosto de 2013.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Roger Francisco Pereira**  
**Secretário de Administração**